

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

### ALUNOS QUE TRANSITAM AO 6.º ANO

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com o Despacho Normativo nº 10 - B/2021, a renovação de matrícula irá ocorrer entre os dias **10 e 16 de julho**, **DE FORMA AUTOMÁTICA** pelo agrupamento, considerando-se para o efeito que não há qualquer tipo de alteração relativamente ao ano letivo anterior, incluindo a frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa.

Os Encarregados de Educação só têm de aceder ao Portal das Matrículas, na data acima referida, caso haja alteração no seguinte:

- Mudança de Encarregado de Educação;
- Transferência de Estabelecimento de Ensino;
- A mudança de curso ou de percurso formativo (ensino artístico para o ensino básico geral por exemplo);
- Ingresso pela primeira vez na disciplina de Educação Moral e Religiosa.

De acordo com o acima referido, a matrícula é submetido obrigatoriamente via internet, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas ([portaldasmaticulas.edu.gov.pt](http://portaldasmaticulas.edu.gov.pt)) com recurso à autenticação através das credenciais de acesso ao Portal das Finanças (usando o NIF do encarregado de educação e respetiva senha de acesso), do cartão de cidadão ou chave móvel digital. Para os casos estritamente necessários, a matrícula poderá ser efetuada de modo presencial, nos Serviços de Administração Escolar da EB de São Gonçalo. Para evitar filas e outros constrangimentos solicitamos que, se possível, faça **marcação prévia**, através dos seguintes contactos:

**Telefone:** 912178766 / 261315003

**E-mail:** sae@ag-sg.net

Horário dos Serviços de Administração Escolar - semana de 10 a 16 de julho  
Todos os dias entre as 09:00H e as 16:30H

**Documentos para a renovação de matrícula caso seja necessário recorrer ao Portal das Matrículas** (sem estes documentos não é possível efetuar a matrícula):

1. Cartão Cidadão do aluno;
2. Cartão Cidadão do encarregado de educação;
3. Comprovativo do agregado familiar (onde consta o aluno) caso o encarregado de educação não seja o pai ou a mãe ou, para efeitos de seriação, caso o aluno tenha um irmão a



frequentar o estabelecimento de ensino para o qual pretende transferência (documento retirado do Portal das Finanças);

4. Comprovativo de residência e/ou comprovativo da atividade profissional do encarregado de educação em que seja visível a data de emissão dos documentos (documentos necessários para efeitos de seriação);
5. Fotografia tipo passe;
6. Comprovativo da atribuição de Abono de Família (apenas se não autorizar a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a Segurança Social);
7. Quando aplicável, comprovativo do relatório técnico-pedagógico (RTP) de acordo com o DL54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro.

#### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Caso necessite do apoio da Ação Social Escolar (ASE), até dia **18 de julho** deverá fazer a inscrição diretamente no link disponibilizado pela autarquia. Este link encontra-se também disponível na página do agrupamento.

[Ação Social Escolar < Câmara Municipal de Torres Vedras \(cm-tvedras.pt\)](#) - Se recorreu ao Portal das Matrículas este procedimento não é necessário.

#### PASSE ESCOLAR:

Se o seu educando necessitar de passe escolar deverá fazer a inscrição até **18 de julho** diretamente no link disponibilizado pela Autarquia. Este link encontra-se também na página do agrupamento.

[Transportes Escolares < Câmara Municipal de Torres Vedras \(cm-tvedras.pt\)](#)

**Se pretender mudança de estabelecimento de ensino aconselhamos ainda o seguinte:**

1. **Nunca** indique apenas um estabelecimento e/ou curso. Se o aluno não for colocado fica a aguardar, no estabelecimento de educação e de ensino indicado como **última preferência**, decisão de colocação administrativa pelos serviços competentes do Ministério da Educação;
2. Preencha cuidadosamente todos os campos (mesmo os não obrigatórios) no Portal das Matrículas. O não preenchimento de todos os campos poderá comprometer a atribuição de Vouchers para os manuais escolares e a atribuição de equipamento da Escola Digital;
3. Informe o diretor de turma se pretender transferência de estabelecimento para que o processo seja mais rápido.